Prefeitura de Altinópolis



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Institui ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018, e dá outras providências".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 15 de novembro correspondente a uma quinta-feira no corrente ano de 2018;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 20 de novembro corresponde a uma terça-feira no corrente ano de 2018;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica instituído ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, dia que sucede o feriado de 15 de novembro de 2018 em que se comemora a "Proclamação da República", e também no dia 19 de novembro de 2018, segunda-feira, dia que antecede o feriado do dia 20 de novembro de 2018 em que se comemora o "Dia da Consciência Negra".

Artigo 2.º - Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os referentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.





Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Fone / Fax: (16) 3665.9500 e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município